



Comprovante de Publicação

Nº: **15813**

Identificação: **1801/2013**

Data/Hora Veiculação: **22/05/2013 16:43**

Data Publicação : **23/05/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.296/2013**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL Nº 060/2010 – GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 060/2010 – SMGP.**

Completo

DECRETO Nº 26.296/2013 Súmula: ?Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 060/2010 ? SMGP, por igual período.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 060/2010 ? SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de: ? 24 de maio de 2013 - Edital de Homologação nº 029/2011, cargo: Guarda Municipal. Art. 2º - Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.22 10:16:05 -0300